

Segunda-feira, 11 de novembro de 2019.

**SELECIONADOS:**

**Curso “Design Thinking: Foco no Ser Humano para Soluções de Problemas e Enfrentamento de Desafios” - Turma 3**

***Trilhas de Desenvolvimento Gerencial – 5º Ciclo/2019***

A Escola Judicial divulga a lista dos selecionados para o curso presencial das TRILHAS: “**Design Thinking: Foco no Ser Humano para Soluções de Problemas e Enfrentamento de Desafios - Turma 3**”, com foco nas competências gerenciais "Gestão de Desempenho da Equipe", "Gestão de Pessoas", "Gestão Estratégica" e "Gestão de Resultados".

**Data:** 21 e 22/11/2019.

**Horário:** das 08h30 às 12h30 e das 13h30 às 17h30.

**Local do curso:** Sala Multimeios – Escola Judicial (Rua Desembargador Drumond, 41, 10º andar, Bairro Serra, Belo Horizonte/MG).

<b>Gestor(a)</b>	<b>Lotação</b>
Adriana Lourenço Machado	2ª VT de Nova Lima
Aldir Cleber Durães Nascimento	VT de Januária
Analúcia Faria Costa	5ª VT de Uberlândia
Andreia da Silva Rosa	Diretoria de Administração
Angela Beatriz Rodrigues Castro	3ª VT de Montes Claros
Benito Siriani Júnior	Secretaria de Atermação e Distribuição de Feitos de 1º Grau
Carolina Brognaro Poni Drummond de Alvarenga	Secretaria de Apoio Judiciário
Clayton Araújo	VT de São Sebastião do Paraíso

Jozimar José da Silva	VT de Diamantina
Luciene Nogueira Gonçalves Valente	2ª VT de Cel. Fabriciano
Lívia Ribeiro Herzog Rocha	14ª VT de Belo Horizonte
Maria de Lourdes Cordeiro de Araújo	Gab. Des. Anemar Pereira Amaral
Marina Milagres Braz de Vasconcelos	Diretoria de Gestão de Pessoas
Neuber Teixeira dos Reis Junior	VT de Caratinga
Olavo de Oliveira Dantas	Secretaria de Controle Interno
Ricardo de Freitas Paixão	VT de Ubá
Rosemary Akel Porfirio Oliveira	VT de Araxá
Sandra Maria Staring Jorge Dutra	Gab. da Vice-Corregedoria (Gab. Des. Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto)
Willian Rodrigues da Silva	VT de Nanuque

\* O preenchimento das vagas obedeceu ao critério de ordem de inscrição, com prioridade aos gestores pré-inscritos.

**Não poderão participar** os gestores que, no período do curso, estiverem em gozo de férias, ou usufruindo licenças nas hipóteses previstas no artigo 6º, §2º da [Resolução nº 159/2015 do CSJT](#).

**Critérios para aprovação:** frequência mínima de 75% e participação nas atividades propostas durante o curso.

**Diárias e reembolso:**

A Escola Judicial informa que haverá pagamento de diárias e ressarcimento de despesas com transporte rodoviário aos participantes, nos termos da Instrução Normativa nº 01/2015 do TRT3, da Ordem de Serviço GP nº 01/2016 e da Portaria GP/TRT3 nº 250/2016, aos participantes aprovados na capacitação.

**Em caso de** desistência, comunicar e justificar formalmente à Escola Judicial em até 3 (três) dias úteis antes do início do evento.

